



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 44/2023

de 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir mais duas salas na EMEI “Otilia Breda de Martins”, localizada no Bairro Vila Nova, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

É visível que a inauguração da EMEI “Otilia Breda de Martins” no ano de 2020, constituiu um avanço na educação infantil, tendo em vista que conta com maior infraestrutura física e quantidade de salas para que as crianças tenham desenvolvimento e qualidade no ambiente escolar, além disso o novo espaço possui área verde, pátio coberto, playgrounds, entre outros equipamentos que conferem bem-estar e conforto para os alunos.

Ocorre que mesmo com a nova escola infantil, ainda há crianças aguardando a matrícula em lista de espera, ocasionando impedimentos para as mães que necessitam trabalhar e não possuem condições financeiras de custear com escola privada ou ajuda particular. A alta demanda, ocorre basicamente em virtude da quantia de novos alunos que supera a quantidade de escolas e salas de aulas construídas na área infantil no nosso Município.

Infelizmente, esse é um problema enfrentado por diversos municípios do País. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Educação, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de todas as crianças de 0 a 3 anos do país, 7,2



